

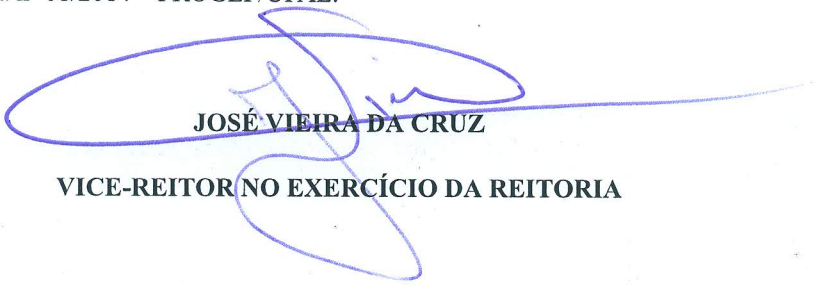


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 883, DE 16 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017855/2019-39, resolve:

Prorrogar, no período de **08.05.2019 a 07.05.2020**, homologando-se o período de 08.05.2019 a 15.07.2019, o Termo de Adesão firmado com **ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAÍDE BARBOZA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, junto ao Escritório Modelo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 130
EM 23/07/19